



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.177, de 23 de julho de 2025.**

"Dispõe sobre retificação da nova categoria da Progressão Funcional Horizontal de servidora, constante no anexo único do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.676/2025;

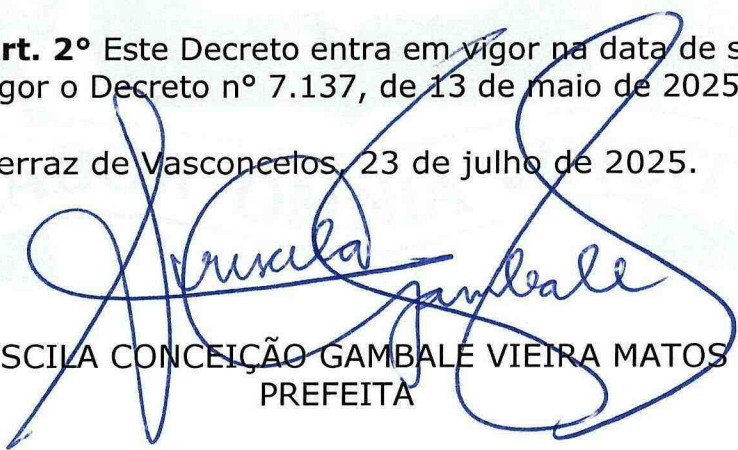
## **DECRETA:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a nova categoria do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a Progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em nome da servidora MAISA MARQUES DO NASCIMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:

| COD.  | NOME                             | DATA ADM.  | CARGO     | PADRÃO ANTERIOR | PADRÃO ATUAL  |
|-------|----------------------------------|------------|-----------|-----------------|---------------|
| 13443 | MAISA MARQUES DO NASCIMENTO DIAS | 05/09/2012 | PSICOLOGO | NS1 - LETRA A   | NS1 - LETRA C |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2025.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
ADRIANO DIAS CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO